

### CARTILHA CONSELHO DE ESCOLA

<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/762.pdf>

A Cartilha Conselho de Escola fundamenta-se em princípios da gestão democrática e participativa, com tomada de decisão conjunta e integrada, e tem por objetivo contribuir com os profissionais da educação, em especial os que atuam nas unidades escolares e nas Diretorias de Ensino.

Visa, também, contribuir para que família, aluno e comunidade, partes integrantes do processo de gestão educacional, participem na construção e decisão da **Proposta Pedagógica** da escola, com o objetivo de fortalecer processos democráticos de gestão para o fortalecimento da qualidade do ensino.

#### Lei 444/1985

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1985/lei.complementar-444-27.12.1985.html>

Artigo 95 – Fixa data para eleição do Conselho de Escola e define sua composição.

#### COMUNICADO SE DE 31 DE MARÇO DE 1986

[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comSE31\\_03\\_86.htm](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comSE31_03_86.htm)

O comunicado determina a composição paritária entre os membros do Conselho de Escola além de regras para eleição e convocação.

#### PARECER CEE nº 67/98 - CEF/CEM - Aprovado em 18-03-98

[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcee67\\_98.htm](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcee67_98.htm)

Este Parecer, no texto dos Artigos 3º, 4º e do 7º ao 19º, ressalta que "a versão final das Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais é o produto de um trabalho coletivo e participativo, envolvendo representantes dos órgãos centrais e regionais da Secretaria da Educação. Representa o esforço de consubstanciar em texto normativo os princípios e diretrizes de sua política educacional, bem como dos mecanismos instituídos pela LDB, que confirmam a **importância de uma gestão escolar democrática**, fortalecida em sua autonomia e compromissada com a elevação do padrão de qualidade de ensino oferecido à população escolar."

#### COMUNICADO CEI-COGSP PUBLICADO A 27 DE NOVEMBRO DE 1987

[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comCei\\_Cogsp27\\_11\\_87.htm](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/comCei_Cogsp27_11_87.htm) Comunicado CEI-COGESP publicado a 27 de novembro de 1987 - Teve o objetivo de dirimir dúvidas e reforçar a necessidade de criação e implementação dos Grêmios Estudantis e de que Grêmios, APM e Conselhos Escolares **participem da elaboração da Proposta Pedagógica da escola.**

---

Para maiores esclarecimentos, permanecemos à disposição.

E-mail: [colegiados@educacao.sp.gov.br](mailto:colegiados@educacao.sp.gov.br) ou Tel.: (11) 2075-4947 / (11) 2075-4946

---

